



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano XII - Edição nº 01649 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Iraquara publica**



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7C85F18C0B8B22D42D9A7A923181AA78

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

**SUMÁRIO**

- APOSTILAMENTO Nº 008/2025
- APOSTILAMENTO Nº 009/2025
- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DIE-010-2025
- APOSTILAMENTO Nº 010/2025.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 008/2025

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária  
no processo licitatório **PE-024-2024**.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Walteson Ribeiro Coutinho, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF no 184.405.255-91.

**OBJETO:** Apostilamento de inclusão de dotação orçamentária em processo licitatório conforme especificação a baixo:

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** **PE-024-2024 ELETRODOMÉSTICOS - CONTRATOS (004/2024, 005/2024, 006/2024, 007/2024, 008/2024, 009/2024, 010/2024 e 011/2024)**

**FUNDAMENTO:** Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº 008/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Unidade: 02.05.02

Ação: 2056/2067

Elemento: 449052.0000

Fonte de recurso: 1542/1569

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos contratos **(004/2024, 005/2024, 006/2024, 007/2024, 008/2024, 009/2024, 010/2024 e 011/2024)** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 13 de fevereiro de 2025.

**Marisa Barbosa de Oliveira**  
Secretária de Educação

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 009/2025

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária nos processos de Inexigibilidade **IN-004-2025 E IN-009-2025**.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Walteson Ribeiro Coutinho, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF no 184.405.255-91.

**OBJETO:** Apostilamento de inclusão de dotação orçamentária em processo de Inexigibilidade conforme especificação a baixo:

**INSTRUMENTO VINCULANTE: IN-004-2025 LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CONTRATO 012/2025**

**INSTRUMENTO VINCULANTE: IN-009-2025 LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CONTRATO 019/2025**

**FUNDAMENTO:** Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº 009/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Unidade: 02.09.02

Ação: 2010/2087

Elemento: 3390360000

Fonte de recurso: **1500**

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos contratos **012/2025 E 019/2025** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 13 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Antonelle Carvalho Matos da Matta**  
Secretária de Assistência Social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

\_\_\_\_\_  
**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Eletrônico

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DIE-010-2025

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica DIE-010-2025. Data: 24 de fevereiro de 2025, Hora: 09:00h. OBJETO: **Registro de preço contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de bolo confeitado, bolo de pote e bolo caseiro, para atender as necessidades das secretarias do município de Iraquara – Ba, tipo: menor preço por lote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.** Retirada do Edital será no site <http://www.bnc.org.br>, [www.iraquara.ba.gov.br](http://www.iraquara.ba.gov.br), informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, IRAQUARA-BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Critério de julgamento: Menor preço por lote. Iraquara-Ba, em 18 de fevereiro de 2025. Elaine Novaes Ribeiro–Agente de contratação.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B690E2C1F9C6EDD502A5D438D7E0F093

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 010/2025

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária na **TP-006-2023** e dos termos dos contratos **208/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA pessoa jurídica **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.674.854/0001-78, situada à 3 Tv Manoel Teixeira Leite, nº 74, Centro, Seabra–BA, CEP: 46.900-000, neste ato representada por Rosane Souza Santos, portadora do RG nº 06.778.852-10, inscrita no CPF nº 898.188.495-15.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **TP-006-2023**.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de recapamento asfáltico em TSD na zona rural do Município de Iraquara - Ba.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 010/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Unidade: 02.10.01

Ação: 1025

Elemento: 4490510000

Fonte de recurso: **1500**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contratos 208/2023 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 18 de fevereiro de 2025

\_\_\_\_\_  
**Casciano de Sousa Santos**  
Secretaria de Infraestrutura

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

\_\_\_\_\_  
**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
Prefeito Municipal